

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

Nome do Notificado	Nº da Notificação	Capitulação
ADMAR HEINZ HASSE	664/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ADRIANO SULZBACHER VIEIRA	573/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
AGLA PAULA FREIRE DOS SANTOS	701/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALEFER HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	618/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANDRE LUIZ TRINDADE	693/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS	640/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ATELES JUNIOR DA SILVA RAMOS	620/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BABY KIDS MODA INFANTIL LTDA	685/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BABY KIDS MODA INFANTIL LTDA	686/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BOI BRANCO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	650/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CRISTIANO INACIO DA SILVA 04729815106	687/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DEBORA KARINE WILHELMS PEREIRA	480/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDEUVAL PEREIRA DA SILVA	680/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDILSON GUERMANDI DE QUEIROZ	594/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELENIRA DA SILVA	704/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EVERTON BAU ARISI	629/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GUNTER BIF STECHERT	663/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GUSTAVO PINI DE FREITAS	692/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JOSE BERNARDO DE LIMA SOBRINHO	654/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LAIS SALLES LANGE	661/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
M M MEURER ODONTOLOGIA	481/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCIANO PALAGE VOSS	627/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	689/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARLEI PEREIRA	691/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NADIA NAYARA MARCONDES	633/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	622/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	621/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ODETE TEIXEIRA PARDI	690/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PABLO EDUARDO GOTARDO E LAIS EDUARDA GOTARDO	676/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PEDRO MARCELO BRIANTE	523/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ROSA AMABILE GALIEGO	649/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SANDRO MERTIN PINTO	642/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SIMONE SOUZA DA CONCEICAO	695/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SIVAL MIGUEL HOCHMANN E DORIANA DA SILVA HOCHMANN	699/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

SVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	696/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	677/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	678/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de Janeiro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente